



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 470, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO O TROFÉU SERVIDOR NOTA 10 E REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014”.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio o Troféu “SERVIDOR NOTA 10”, a ser outorgado, anualmente, pela Câmara Municipal de Patrocínio, aos servidores públicos do Poder Legislativo, Poder Executivo e suas Autarquias.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Troféu ocorrerá na Câmara Municipal de Patrocínio e deverá ser realizada em data próxima ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** - Os homenageados serão indicados pelos vereadores, sendo que cada vereador deverá indicar 01 (um) homenageado até 30 (trinta) dias antes da data da entrega do Troféu.

**Parágrafo Único** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal indicará 01 (um) Servidor Público alocado no Poder Legislativo, que será homenageado com o Troféu.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de julho de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal**

Autor: Vereador Thiago Malagoli